

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília Campus Planaltina

PORTARIA Nº 2254, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 502, de 24 de março de 2015, que trata da designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura em Biologia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 623, de 15 de março de 2016, que altera a composição dos membros da Portaria nº 502, de 24 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o período de presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura em Biologia é de 01 (um), sendo permitida 01(uma) recondução consecutiva, conforme Resolução nº 06-2015/CS-IFB;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o mandado de presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Licenciatura em Biologia da servidora Thatiane Lima Sampaio, matrícula SIAPE 2195943, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado EDILENE MARCHI

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015.

Publicada no BS/IFB, de 22.08.2016